



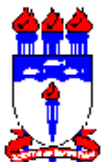
**EDITAL 01/2026 PPGMATERIAIS/UFAL - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS
AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2026.2**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Materiais, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais ou domínio conexo (Alunos de Pós-Graduação da UFAL) para disciplinas eletivas ofertadas no segundo semestre de 2026.

Serão ofertadas **03 (três) vagas para discentes especiais por disciplina:**

DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO

Disciplina	Docentes	Horários
CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS II (60h)	David Sampaio, Eduardo Fonseca, Carlos Jacinto, Fabiane Caxico	Terça e Quinta-feira, 08:20-10:00
DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS (30h)	Ticiano Gomes, Johnnatan Duarte	Segunda e Sexta-feira, 09:10 – 12:30 Início em 19/10/2026
ESCRITA CIENTÍFICA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (60h)	Alexandre Borbely	Quinta-feira, 08:20-12:30
SUSTENTABILIDADE (60h)	Janaína Junkes	Quarta-feira, 09:10 - 12:30
FUNDAMENTOS DE MECÂNICA DE MATERIAIS (60h)	Janaína Junkes	Segunda-feira, 13:30 - 16:50



DISCIPLINAS SOMENTE PARA DOMÍNIO CONEXO (alunos de Pós-Graduação da UFAL)

Disciplina	Docentes	Horários
CIÊNCIAS DOS MATERIAIS II (60h)	Leonardo Oliveira, André Moura, Henrique Andrade, Diógenes Meneses	Sexta-feira, 09:10 – 12:30

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 - Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até três disciplinas.
- 2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

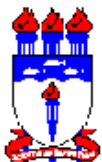
3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do **dia 31/08/2026 a 23h59min do dia 03/09/2026** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos (em PDF), em arquivo único, dos seguintes documentos:

- I. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- II. Diploma de Graduação ou de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Histórico Escolar de Graduação ou do Mestrado;
- IV. Comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato (apenas para candidatos de domínio conexo, que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação)

4 - O resultado das inscrições será publicado até o dia 04/09/2026 no site do PPGMateriais/UFAL:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

5 – Após o resultado, o PPGMateriais divulgará aos selecionados os procedimentos necessários para efetivação final das matrículas especiais



CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

6- Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

7- A situação de estudante especial refere-se à matrícula em até três disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8- Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9- A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGMATERIAIS na condição de aluno especial.

Maceió, 26 de Agosto de 2026

Prof. Dr. Leonardo Mendonça Tenório de Magalhães Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Materiais